



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EM 11 DE SETEMBRO DE 2023**  
**ATA DE REUNIÃO Nº 320**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 16h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, em sua trecentésima vigésima reunião, contando com a presença do Presidente do Conselho Breno Zaban Carneiro e dos Conselheiros Mário José das Neves, Fernando Antônio Freitas Lins, Janaína Simone Neves Miranda e Inácio Cavalcante Melo Neto. Em que pese não ter comparecido à reunião, a conselheira Marilene Ferrari Lucas Alves Filha enviou contribuições a respeito dos pontos da pauta. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Também participaram da reunião: Marcelo Cantuário dos Santos Neto, chefe da Auditoria Interna – AUDITE, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, Analista em Geociências da SEGER, e os membros do Comitê de Auditoria – COAUD Palmiro Franco Capone e Roberto Rocha Gomes. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde abordou-se o seguinte assunto:

**i.(Processo nº 48086.001689/2023-18 e 48086.009152/2022-15) – Apreciação das contratações de empresa especializada para prestação de serviços de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, consoante o §4º do artigo 4º do Decreto nº 9.507/2018.** O Conselho de Administração deliberou pela autorização da inclusão das atividades de atualização, coordenação, execução e acompanhamento do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO dentre aquelas passíveis de execução indireta, mediante contratação de serviços, sendo esta vedada caso haja médico do trabalho no quadro ou lotado na unidade regional contratante, nos termos do § 4º do art. 4º do Decreto nº 9.507/2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

**ii. (Processo SEI nº 48089.001581/2023-03) – Apreciação do Balanço Social.** O Conselho de Administração deliberou por aprovar o Balanço Social - 2022, com duas recomendações: (1) seja revisto, nos impactos econômicos, o parâmetro "Levantamentos Geológicos e Recursos Minerais (TAH + CEFEM)", frente aos outros valores utilizados, para que, nos Balanços Sociais subsequentes, seja dada maior ênfase às práticas sociais e à evolução dos índices ESG; (2) seja considerado no indicador “% dos cargos de chefia ocupados por mulheres”, os cargos de primeira, segunda e terceira linha hierárquica do SGB/CPRM, em alinhamento com o que estabelece o Pacto Global da ONU Brasil e ONU Mulheres. Nesse diapasão, o Conselho solicitou à Diretoria Executiva da CPRM que desenvolva e apresente ao Conselho um plano de promoção da diversidade na Empresa.

**iii.(Processo SEI nº 48042.000261/2023-64) – Apreciação do Relatório de Atividades de Gestão de Riscos e Integridade – 2º Trimestre de 2023.** O Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Relatório e recomendou que a Ouvidoria, juntamente com a Governança, realize pesquisa de levantamento acerca do grau de confiança e percepção de segurança por parte dos colaboradores quanto aos atuais canais formais de denúncias do SGB/CPRM.

**iv. (Processo SEI nº 48042.000260/2023-10) – Apreciação do Relatório de Atividades de Controles Internos e Conformidade – 2º Trimestre de 2023.** O Conselho de Administração deliberou por aprovar o relatório.

**v. Apreciação do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria – 2022.** O Conselho de Administração deliberou por aprovar o Relatório com a recomendação proposta pela Conselheira Marilene Lucas no sentido de que a Diretoria Executiva se manifeste quanto às recomendações do Comitê de Auditoria, abordando uma proposta de melhoria para a gestão de riscos e o aprimoramento do trabalho desenvolvido pela auditoria interna; e que se acompanhe o cumprimento dos prazos pactuados com a Auditoria, de modo a dar efetividade aos seus achados e apontamentos.

**vi. Apresentações e Informes.** O chefe da Auditoria Interna - AUDITE, Marcelo Cantuário, apresentou as atividades desenvolvidas e a base normativa dos serviços de auditoria. Em seguida, os membros do Comitê de Auditoria, Roberto Rocha Gomes e Palmiro Franco Capone, apresentaram as atribuições do referido Comitê, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no monitoramento da qualidade das Demonstrações Financeiras, da efetividade dos sistemas de controles internos, da conformidade, do gerenciamento de riscos e das auditorias interna e independente.

**vii. Outros Assuntos.** O Presidente do Conselho e demais Conselheiros agradeceram, em nome da CPRM, ao Sr. Fernando Antônio Freitas Lins, pela sua relevante contribuição ao longo de seu mandato como Conselheiro Independente.

BRENO ZABAN CARNEIRO

Presidente

MÁRIO JOSÉ DAS NEVES

Conselheiro

JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA

Conselheira

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

INÁCIO CAVALCANTE MELO NETO

Conselheiro

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Chefe da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **MÁRIO JOSÉ DAS NEVES, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAÍNA SIMONE NEVES MIRANDA, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Breno Zaban Carneiro, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 19/10/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Cavalcante Melo Neto, Membro do Conselho de Administração e Diretor(a)-Presidente**, em 24/10/2023, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA, Membro do Conselho de Administração**, em 24/10/2023, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Chefe da Secretaria Geral**, em 26/10/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.sgb.gov.br/autenticidade](http://sei.sgb.gov.br/autenticidade), informando o código verificador **1735582** e o código CRC **0D67FEE9**.

---